



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



PORTARIA Nº 016/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 23.
Em 15 / 03 / 18
Ass.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
2631-0	Juliane Ferreira Cosendey	Educação	29/01/2018 à 29/03/2018
4479-2	Renata Boroto de Souza Martins	Educação	06/02/2018 à 06/04/2018
4680-9	Harnaldo Grippa de Souza Silva	Saúde	10/01/2018 à 23/02/2018
666-1	Cintia Lara Santos Ribeiro	Educação	01/02/2018 à 12/03/2018

ARTIGO 2º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	Educação	29/01/2018 à 28/04/2018
1935-6	João Adão Mendes Louzada	Desenvolvimento	03/02/2018 à 03/05/2018

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celso Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração